

**PAUTA N.º 041- 2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 032-2022**  
**17 – 10 - 2022**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Dezesete de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 040/2022 – Sessão Ordinária do dia 10/10/2022.</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n.º052/2022</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Projeto de lei n.º043/2022 em regime de urgência que institui o Fundo Municipal de Cultura e adota outras providencias.
<b>Solicitação n.º055/2022</b>	Vereador Signatário: Tiago de Moraes Xavier.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja estudada a viabilidade para realização de campanhas de esterilizações em massa de cães e gatos, através da aquisição de uma unidade móvel conhecida como “Castra-móvel”.
<b>Parecer n.º047/2022</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º001/2022.
<b>Parecer n.º048/2022</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º042/2022
<b>Parecer n.º049/2022</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º041/2022.
<b>Parecer n.º050/2022</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º040/2022.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação n.º055/2022.**

**2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de lei n.º040/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal n.º 1.389/2022 de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2023.
- **Projeto de Lei n.º041/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº042/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** em regime de urgência que abre crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 reais.
- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001/2022.** Vereadores Signatários: Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Odair Born, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Moraes Xavier. Fica acrescentado na lei orgânica municipal o artigo 105-a, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e emenda constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 tornando obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente das emendas impositivas individuais e emendas de bancada de parlamentares e altera o artigo 105 da lei orgânica municipal.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de lei nº038/2022 de autoria do Sr. prefeito Municipal** que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 4.517.000,00 reais.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

### **4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

  
**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**Presidente**